



ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O Município de Tucunduva/RS, esclarece aos interessados as seguintes dúvidas:

Questão 01: Está sendo solicitado a cobertura Danos Materiais causados a terceiros R\$ 150.000,00 porém não está sendo solicitado a cobertura de Danos Corporais causados a terceiros. Está correto desta maneira?

RESPOSTA: As coberturas solicitadas são as que constam nas especificações, com isso, está correto desta maneira.

Questão 02: O edital estabelece no item 15.1: O licitante vencedor terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato para emissão da apólice de seguros. Porém, conforme SUSEP, prazo para emissão é de 15 (quinze) dias.

RESPOSTA: Entendemos não haver problemas em relação ao prazo de entrega, tendo em vista que edital estabelece prazo em dias úteis, os quais correspondem praticamente ao prazo estabelecido pela SUSEP em dias corridos, com diferença de 01 dia. Será aceita a entrega no prazo estabelecido pela SUSEP.

Tucunduva/RS, 14 de fevereiro de 2022.



Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal